



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -  
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –  
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**  
**1º SEMESTRE DE 2025.**

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	2129-6665	maria.ribeiro@tjam.jus.br

\*Campos obrigatórios.

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
Portaria n.º 181 de 17 de março de 2025, e Portaria n.º 1.028, de 17 de março de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000014812-00)

\*Campo obrigatório.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Sim	Secretário
Thais Laura de Jesus da Silva Brandão	Sim	Membro
Roberto Brito Neto	Sim	Membro
Afonso de Souza Nascimento Júnior	Sim	Membro
Adalberto Caminha Lima	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Fróes	Sim	Membro
Caroline Mota Vieira	Sim	Membro
Rayana da Costa Correia	Sim	Membro
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Sim	Membro



Marcell Tupinambá de Assunção	Sim	Membro
-------------------------------	-----	--------

\*Campo obrigatório.

## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Ata da Reunião de apresentação das atividades referentes ao primeiro semestre do ano de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000036323-00) e planejamento para o segundo semestre de 2025 da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000039286-01), em 18 de julho de 2025.
01	Atesto mensal de produtividade dos servidores da Comissão (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000023864-00)
01	Monitoramento diário dos percentuais de cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, por meio de consulta ao sítio eletrônico ( <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLThhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMCIiYzVjLWVjYTUINGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLThhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMCIiYzVjLWVjYTUINGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9</a> )
07	Monitoramento diário do cumprimento das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio de processos específicos criados no PJECor: 0000356-61.2025.2.00.0804; 0000357-46.2025.2.00.0804; 0000358-31.2025.2.00.0804; 0000359-16.2025.2.00.0804; 0000360-98.2025.2.00.0804; 0000361-83.2025.2.00.0804; 0000362-68.2025.2.00.0804

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

## **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
As atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça são relacionadas relacionadas às Metas Nacionais e às Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça. As Metas Nacionais de 2025 estão definidas nos seguintes termos: a meta 1 – Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025, meta 2 – Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos, até 31 de agosto de 2024, meta 3 – Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Por sua vez, as Diretrizes Estratégicas de 2025 estão delineadas da seguinte forma: diretriz 1 - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas; diretriz 2 - Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos; diretriz 3 - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para monitoramento, controle e fiscalização do andamento; diretriz 4 - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 351/2020); diretriz 5 - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n.º 400/21 e n.º 401/21; diretriz 6 - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de



Inteligência e novas tecnologias; diretriz 7 - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a Resolução CNJ n.º 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

No período de janeiro a junho de 2025, os membros em conjugação de esforços prestaram o apoio necessário para o cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em atividades voltadas ao monitoramento, acompanhamento, avaliação, análise, proposta de medidas, organização processual, disseminação de boas práticas e realização de diligências necessárias, dando-se continuidade nas referidas atividades no segundo semestre de 2025, sendo os percentuais alcançados, até a data da última reunião, em 18/07/2025, no tocante ao cumprimento das Metas Nacionais desta Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, conforme consulta ao sítio eletrônico (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWlzMdQ2MjAtNjM5My00YTUwLThhMjEtNzU3Y2Y0ZTM3NjQ4IiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>), sendo de 99% de Meta 1, 93% de Meta 2, e 92% de Meta 3, os quais refletem o êxito dos esforços de todos os setores da Corregedoria-Geral de Justiça. Com relação às diretrizes nacionais, encontram-se em regular acompanhamento e cumprimento gradual, notadamente pelo membro Roberto Brito Neto, com o apoio dos demais membros da Comissão, e em processos específicos instaurados no sistema PjeCor.

**Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.**